**PORTARIA Nº 607, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.**

**SÚMULA:** Designa Comissão Especial para condução dos atos remanescentes do procedimento de credenciamento instaurado sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu art. 51, quanto ao processamento e julgamento da habilitação por comissão permanente ou especial;

**CONSIDERANDO** o regime de transição previsto no art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a necessidade de preservação do regime jurídico eleito para os procedimentos instaurados sob a legislação anterior, vedada a aplicação combinada dos regimes;

**CONSIDERANDO** que os procedimentos de credenciamento regularmente instaurados sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, enquanto vigentes e aptos ao recebimento de novos interessados nos termos de seus respectivos instrumentos convocatórios, demandam continuidade administrativa e análise formal dos pedidos de habilitação;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem COMISSÃO ESPECIAL destinada à condução dos atos remanescentes do procedimento de credenciamento nº 19/2022, instaurado sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993 e que permanece vigente no âmbito da Administração Direta do Município de Ibiporã:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN | 3317-1 | PRESIDENTE |
| FERNANDA PAES | 3430-1 | MEMBRO |
| LEANDRO GARCIA DAVOLIO | 4123-1 | MEMBRO |

**Art. 2º** A presente designação vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contado da publicação desta Portaria, sem prejuízo de nova designação por ato próprio, caso necessária à continuidade dos procedimentos abrangidos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Juarez Afonso Ignacio
27/08/2026 - 15:10
IQT044XUTQUZVACN6ICN9W

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**
**Secretário Municipal de Administração**

Assinado por:
José Maria Ferreira
27/08/2026 - 16:07
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

**JOSÉ MARIA FERREIRA**
Prefeito do Município

***LTB/NP***




Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=b1869d39-1f43-4f98-adb8-2c33caa4e609